

Prefeitura Municipal de Arcos

Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, 228 -Centro - Cep 35588-000 Fone (37) 3359-7900 CGC: 18.306.662/0001-50 - Email: arcosprefeitura@arcos.mg.gov.br

LEI MUNICIPAL nº 2.675 – 28/1/2015

PROJETO DE LEI

N.º:	01("Altera	a	denominação	do	Centro	Municipal	de	Educação
	W 7 V	-I nfantil d	que	aenominaçao e menciona e d	lá οι	ıtras pro	vidências."		3

29/12/2014

Adriana A. Albuquerqua provou e Eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica alterada a denominação do Centro Municipal de Educação Infantil "Maria da Glória Veloso", passando o mesmo a denominar-se CRECHE MUNICIPAL "MARIA DA GLÓRIA VELOSO".

Art. 2° - Revogam-se as disposições em contrário, especialmente a Lei Municipal nº 2.619, de 09/07/2014.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Arcos, 28 de janeiro de 2015.

CLAUD**E**NIR JOSE DE MELO Prefeito Municipal